



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

INDICAÇÃO Nº 150/2026

Solicita a realização do serviço de substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED em todas as ruas do Loteamento Estância Aralú.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local determinar ao setor competente a realização do serviço de substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED em todas as ruas do Loteamento Estância Aralú.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa à substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED na iluminação pública, medida que se mostra necessária diante da busca constante por melhorias na infraestrutura e na qualidade de vida da população.

A tecnologia LED proporciona maior eficiência luminosa e melhor distribuição da luz, garantindo mais visibilidade nas vias públicas, calçadas e espaços de convivência. Diferentemente das lâmpadas de vapor de sódio, cuja iluminação é amarelada e com menor índice de reprodução de cores, o LED oferece luz branca e mais nítida, favorecendo a identificação de pessoas, obstáculos e veículos, contribuindo diretamente para a segurança viária e preventiva.

No que diz respeito à segurança pública, ambientes bem iluminados inibem práticas ilícitas, reduzem áreas de sombra e aumentam a sensação de proteção para pedestres, ciclistas e motoristas, especialmente no período noturno.

Quanto ao bem-estar dos munícipes, a melhoria da iluminação pública impacta positivamente na utilização dos espaços urbanos, incentivando atividades noturnas, práticas esportivas e a convivência comunitária, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorização dos bairros.

Além disso, a substituição por LED representa economia aos cofres públicos a médio e longo prazo, devido à maior durabilidade das lâmpadas e à redução no consumo de energia elétrica, demonstrando responsabilidade administrativa e compromisso com a sustentabilidade.

Do exposto, resolvi apresentar esta proposição e espero que seja acatada por Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, no mais breve tempo possível.

Santa Isabel, 25 de fevereiro de 2026.

REGIANE DE CASTRO
Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D43-85D4-8713-E9F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



REGIANE DE CASTRO (CPF 282.XXX.XXX-74) em 03/03/2026 14:53:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/2D43-85D4-8713-E9F2>